

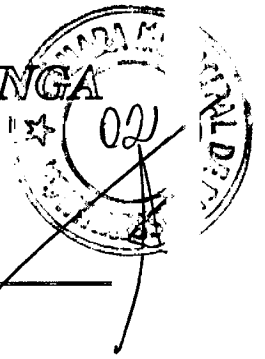
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2011

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**


Art. 1º Fica concedido ao **JORNALISTA JOSÉ DONISETI GILDO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

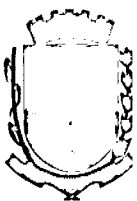
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de junho de 2011.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
asdba./



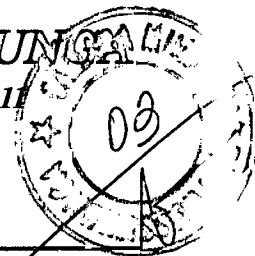
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2011

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **JORNALISTA JOSÉ DONISETI GILDO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

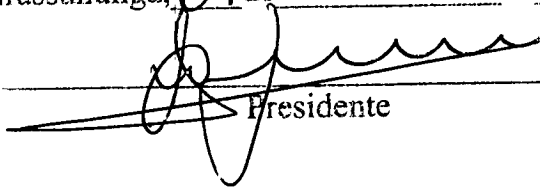
Pirassununga, 3 de junho de 2011.

Almirão Sinotti  
Vereador

Cmp/asdba.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 07 de 06 de 2011

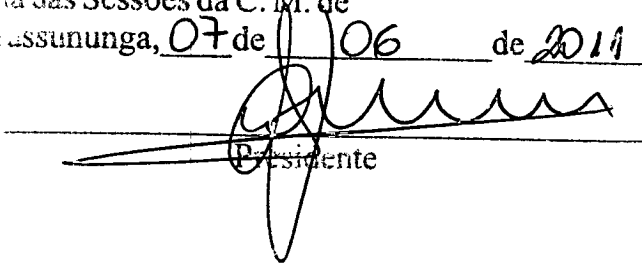


---

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 07 de 06 de 2011

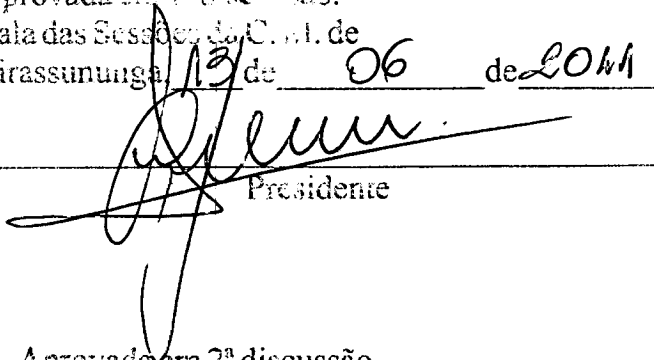


---

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 13 de 06 de 2011



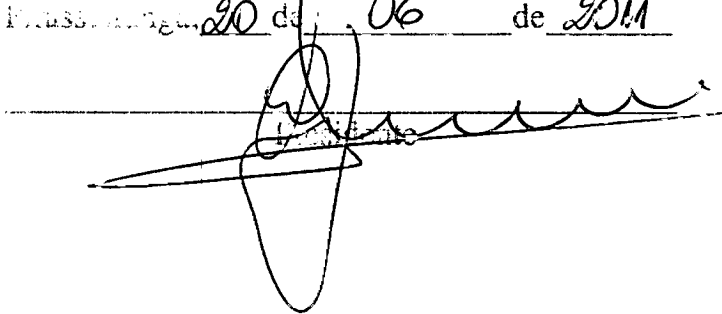
---

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

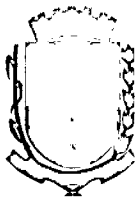
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 20 de 06 de 2011



---

Presidente



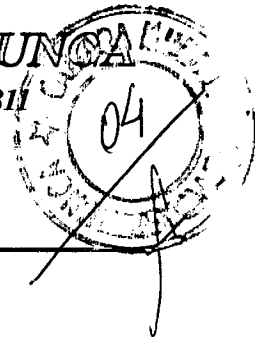
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

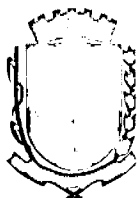
Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**JOSÉ DONISETI GILDO** Profissão: Jornalista

**JOSÉ DONISETI GILDO**, natural de Leme/SP, nasceu dia 01 de março de 1965.

### **DADOS PROFISSIONAIS**

- **1982-1986 – Rádio Cultura de Leme**
- Cargo: Radialista
- **1987-1988 - Radio Difusora de Pirassununga**
- Cargo: Radialista
- **1987-2000 - Rádio Stereo Som FM**
- Cargo: Radialista



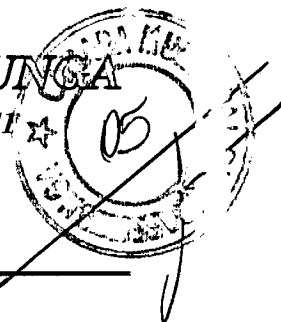
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



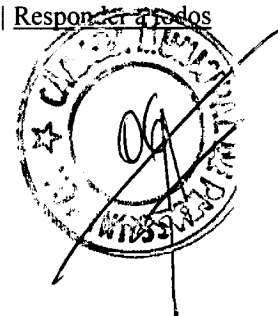
- **1992-1996 - Radio Centenário AM e FM**
- Cargo: Radialista
  
- **1996-2002 - Radio Tropical**
- Cargo: Radialista
  
- **1997-1998 - Radio Fraternidade AM**
- Cargo: Radialista
  
- **De 2000-2009 - Tv Bandeirante-Rede Família e Tv Leme**
  
- **De 2009, até a presente data, Tv Mix Regional e Tv Leme, apresentando o Programa do Gildinho.**

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadão Pirassununguense*” ao **JORNALISTA JOSÉ DONISETI GILDO**, que vem desenvolvendo um excelente trabalho junto à Comunidade.

Pirassununga, 3 de junho de 2011.

  
Almiro Sinotti  
Vereador

Cmp/asd/ba.

*Ver. Almir*Pasta Atual: **Entrada****Desconectar**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)[Lancernet](#)[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)**Assunto:** Informações Gildinho a/c de Dra. Adriana.**De:** contato@programadogildinho.com.br**Data:** Qui, Junho 2, 2011 10:33 am**Para:** legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**CC:** contato@programadogildinho.com.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

A/c de Dra. Adriana.

Dra. Se precisar de mais informações estou a inteira disposição.

tel: 9739-4794/9345-9300/7805-9250 ou pelo e-mail contato@programadogildinho.com.br

Obrigado pela atenção.

**Anexados:**[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k [ text/plain ]

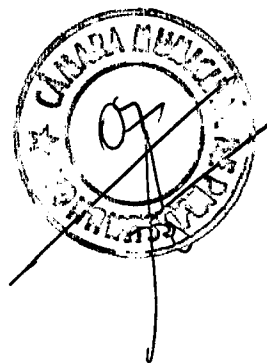
[baixar](#) | [Ver](#)[Curriculum Gildinho.doc](#)

59 k [ application/msword ]

[baixar](#)

# José Doniseti Gildo

natural de Leme/ SP, Brasileiro, solteiro, nascido em 01-03-1965, 46 anos  
Residente - Rua Maura Sardinha Bonfanti, 285  
Leme/SP  
Telefone: (19) 9739-4794 / E-mail: contato@programadogildinho.com.br



---

## FORMAÇÃO

---

- 2º Grau
- Profissão Jornalista

---

## DADOS PROFISSIONAIS

---

- **1982-1986 – Rádio Cultura de Leme**
- Cargo: Radialista
- **1987-1988 - Radio Difusora de Pirassununga**
- Cargo: Radialista
- **1987-2000 - Rádio Stereo Som FM**
- Cargo: Radialista
- **1992-1996 - Radio Centenario AM e FM**
- Cargo: Radialista
- **1996-2002 - Radio Tropical**
- Cargo: Radialista
- **1997-1998 - Radio Fraternidade AM**
- Cargo: Radialista
- **De 2000-2009 - Tv Bandeirante-Rede Família e Tv Leme**
- **De 2009, até a presente data, Tv mix Regional e Tv Leme, apresentando o Programa do Gildinho.**



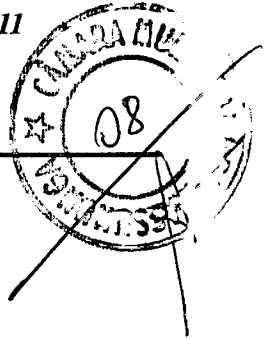
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2011*, de autoria do Vereador Almiro Sinotti, que visa conceder ao **JORNALISTA JOSÉ DONISETI GILDO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13 JUN 2011

  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator

  
**Hilderado Luiz Sumaio**  
Membro





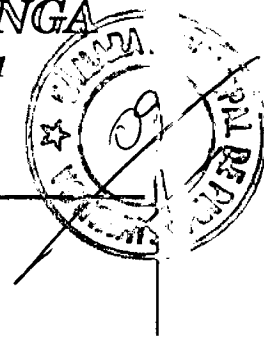
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2011*, de autoria do Vereador Almiro Sinotti, que visa conceder ao **JORNALISTA JOSÉ DONISETI GILDO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a opor quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 13 JUN 2011

  
Natal Furlan  
Presidente

  
Otacilio José Barretros  
Relator

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 21 de junho de 2011

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 027/2011

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 - Decreto Legislativo nº 176/2011 - Fica concedido ao Senhor **LOURIVAL ALVES VIANA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

02 - Decreto Legislativo nº 177/2011 - Fica concedido ao **Jornalista JOSÉ DONISETI GILDO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

03 -

04 -

05 -

06 -

07 -

08 -

09 -

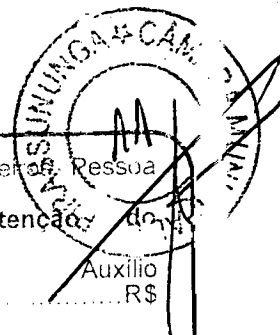
10 -

Atenciosamente,

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.  
Piras. 21/ Jun 2011.

assinatura  
*Fábio Roberto Ferrari*



Pirassununga, 9 de junho de 2011  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
 Presidente

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**RESOLUÇÃO Nº 185**

*"Autoriza a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da Licença-maternidade às servidoras da Câmara Municipal".....*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da Licença-maternidade às servidoras da Câmara Municipal de Pirassununga que comprovadamente, estejam amamentando seu recém-nascido, salvo impossibilidade fisiológica de lactação.

§ 1º O prazo para a contagem desse tempo será aplicado de acordo com as normas em vigor, sem prejuízo da sua remuneração

§ 2º A comprovação do aleitamento materno ou da impossibilidade fisiológica de lactação, para consecução do benefício, será feita através de atestados médicos do pediatra ou do obstetra.

§ 3º A prerrogativa consta no caput do presente artigo é extensivo à servidora que adotar ou manter a guarda judicial de criança de 0 (zero) à 6 (seis) meses de idade.

Art. 2º O benefício deverá ser requerido até quinze dias antes do vencimento da licença-maternidade previdenciária

Art. 3º Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora municipal terá direito a sua remuneração integral

Art. 4º Durante todo o período da licença-maternidade a mãe da criança não poderá exercer qualquer atividade remunerada e nem colocar a criança em creche.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando autorizada a suplementação se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2011.  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
 Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M  
 Data supra  
 Adriana Aparecida Merenciano  
 Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**ATO DA MESA Nº 230/2011**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.119, de 20 de junho de 2011, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2011 (Lei nº 4.022/2010), as seguintes dotações orçamentárias:

I - 01.122.7005.2258 0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 2.000,00

II-01.122.7005.2328.0000- Manutenção do

**Pagamento Benefício Alimentação**  
 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... R\$

4.000,00

III-01.122.7005.2366.0000- Publicidade das Sessões e dos Atos do Legislativo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.1071.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$

4.000,00

II - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pirassununga, 20 de junho de 2011

**Wallace Ananias de Freitas Bruno** Leonardo  
 Francisco Sampaio de Souza Filho  
 Presidente

Vice-Presidente  
**Hileraldo Luiz Sumaio**

**Natal Furlan** 1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Portaria e na Imprensa Oficial do Município  
 Adriana Aparecida Merenciano  
 Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176/2011**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **LOURIVAL ALVES VIANA**, o título de "HONRA AO MÉRITO"

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de junho de 2011  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
 7. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M  
 Data supra  
 Adriana Aparecida Merenciano  
 Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2011**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

12  
DE  
10

**APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - O Sr. Vereador **JORNALISTA JOSÉ DONZELLI GILDO** do Partido de "CIDADÃO PIRASSUNINGUENSE".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de Junho de 2011.  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

Publicado na forma desta Câmara Municipal.  
Data Supra.  
Adriana Aparecida Ferreira  
Diretora-Geral

Diretora-Geral.

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 11.531/2011**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - O Sr. Vereador **PLACIDIO JUSTINO DE SOUZA** do Partido de "CIDADÃO PIRASSUNINGUENSE".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Pirassununga, 21 de Junho de 2011.  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

Publicado na forma desta Câmara Municipal.  
Data Supra.  
Adriana Aparecida Ferreira  
Diretora-Geral

**PORTAL**

**Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):**

**Nº 475/2011 de 21 de Junho de 2011** - No uso de suas atribuições legais, o Sr. Presidente resolve **declarar "Facultativo"** o ponto de trabalho pública da Câmara Municipal **no dia 24 de Junho de 2011 (sexta-feira) que procede o feriado de "Corpus Christi"**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente  
Publicado na forma desta Câmara Municipal.  
Data Supra.  
Adriana Aparecida Ferreira  
Diretora-Geral